



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº.: 4076/2014

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 4.025/2014, de 09 de janeiro de 2014; com vistas a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito especial no valor total de R\$ 84.212,78 (Oitenta e quatro mil, duzentos e doze reais e setenta e oito centavos), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I;

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Art. 43, § 1º, item III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de dezembro de 2014.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Prefeitura de Macaé</i>
Edição N.º	3414
Data	11/12/14 pag 09
<i>Aluizio dos Santos Junior - 27.405</i>	
SBR: IDOR	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Fundo Municipal de Saúde					
27.03.10.301.0012.1.331	Emendas Parlamentares Impositivas - EPI				
4.4.90.00.00.00.00			003	84.212,78	
TOTAL ANULADO:				84.212,78	
FUNDAÇÃO MUN. HOSPIT. DE MACAÉ					
Fundação Mun. Hospitalar de Macaé					
27.02.10.301.0012.1.331	Emendas Parlamentares Impositivas - EPI				
4.4.90.00.00.00.00			003		84.212,78
TOTAL REFORÇADO:					84.212,78

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
003	84.212,78	84.212,78
TOTAL:	84.212,78	84.212,78